



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO Nº 136/2023

O vereador **Gilberto Barbosa de Oliveira e demais Vereadores** solicitam que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Pesal** pelo falecimento do senhor **PEDRO GILBERTO BARBOZA**, ocorrido no dia 06 de agosto de 2023 na cidade de Fortaleza - Ce.

Filho do casal Antonio Barbosa de Souza e Terezinha Teodósio, nasceu no Município de Icó.

Casou-se com a senhora **Rita Alencar Maciel** e desta *união conjugal* nasceram 03 (três) filhos e 05 (cinco) netos.

Homem forte e dedicado ao ofício de servir a todos que dele se aproximavam para solicitar seus préstimos, fosse como cidadão, como dedicado advogado, ou como militante da política. Homem, esposo e pai, amigo e companheiro de muitas lutas. Líder político de renomada expressão e, por muitos anos, influenciador sobre os destinos de sua terra. Estes símbolos recaem bem sobre a figura do Guerreiro Dr. Gilberto Barbosa, como era carinhosamente conhecido e aclamado por todos os Icoenses.

Vereador por oito mandatos e presidente da Câmara por duas vezes, Servidor Público Estadual da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – GAGECE, sempre se pautou com firmeza ao lado do seu povo e da sua gente com respeito e ética no exercício da nobre missão de representar a sociedade no parlamento municipal, que tinha como lema principal, construir novas amizades.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade Icoense, que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **PEDRO GILBERTO BARBOZA** descanse em paz.

Sua partida deixou uma lacuna de saudades a todos que o conheceram com a certeza em nossos corações que ele foi ao encontro do pai eterno.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO EM 09 DE AGOSTO DE 2023.

PROTÓCOLO
09/08/2023

Rua Zé Pajé, 206 - Centro - CEP: 63400-000 - Cedro-CE
Fone: (88) 3564-1303 - e-mail: camaramunicipalcedro@hotmail.com
www.camaraencedro.ce.gov.br
CNPJ: 12.467.809/0001-07

Gilberto Barbosa de Oliveira

GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PDT

Gilberto

Câmara Municipal de Cedro

Estado do Ceará

